Exmo. Sr.
José Gilson Feitosa
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 157/2019** que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, **L.D.O - exercício de 2020.**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05

Modifica valor da ação descrita abaixo dentro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que passa a vigorar conforme quadro anexo.

Ação	2020	Total
2.053.000 – Apoiar e desenvolver programas no Setor Têxtil.	**116.500,00**	**116.500,00**

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor do item abaixo indicado que passará a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2020	Total
2.084.000 – Manutenção das atividades de limpeza, coleta e processamento de lixo.	**10.957.000,00**	**10.957.000,00**

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 26 de junho de 2019.

JOECIR BERNARDI
Vereador - SD